



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2.517, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre denominação de rua.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo 7º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itapecerica, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada Rua Wanterville Barreto – “Guinho” a atual Rua Sete, no Loteamento São Paulo, no Distrito de Marilândia, Município de Itapecerica- MG.

**Art. 2.º** - Fica obrigada a Diretoria de Cadastro e Receitas Públicas da Prefeitura Municipal de Itapecerica a realizar todos os procedimentos necessários para regularização da modificação.

**Art. 3.º** - Fica a Prefeitura Municipal de Itapecerica, através do setor competente, obrigada a informar a CEMIG, a COPASA, a TELEMAR e as Empresas de Telefonia Celular com sinal em nossa cidade, a mudança ocorrida na denominação da rua.

**Art. 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica – MG, 29 de dezembro de 2016.

  
Omar Fonseca Siqueira

Presidente